



## Comissão de Educação e Ciência

### GT – ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

#### Plano de Atividades

#### XIII Legislatura – 4.ª Sessão

##### Mandato

1. Promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação.
2. Elaboração de relatório, a apresentar à Comissão até 30 de junho de 2019.

Na sequência da aprovação da **Lei nº50/2018, de 16 de Agosto**, relativa à transferência de competências para as autarquias locais, foram já publicados em Diário da República onze Decretos Setoriais relativos à Descentralização nas diferentes áreas. Foi igualmente aprovado no Conselho de Ministros de 8 de Novembro, o diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, pelo que se aguarda a sua promulgação pelo Senhor Presidente da República.

As novas competências incluem o investimento, equipamento e manutenção de edifícios escolares, alargadas a todo o ensino básico e secundário; o fornecimento de refeições nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, gerido pelos municípios; o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, transferindo-se o vínculo do Ministério da Educação para os municípios; e o reforço das competências do Conselho Municipal de Educação.

Foi entretanto produzida e remetida a esta Comissão, uma **Recomendação do Conselho Nacional da Educação**, aprovada em 23 de Novembro, sobre transferência de competências para as Autarquias Locais e entidades intermunicipais no que se



### **Comissão de Educação e Ciência**

---

refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional. Nessa recomendação é vertido um conjunto de recomendações específicas que deverão merecer o devido acompanhamento e reflexão.

No intuito de dar seguimento ao trabalho iniciado, entende-se que o Grupo de Trabalho deve continuar a sua atividade, de forma acompanhar na IV Sessão Legislativa o processo em curso e a sua operacionalidade, relativamente à descentralização nas áreas da educação para as autarquias em especial.

Assim, reconhecendo a importância da discussão e atualidade desta matéria, o Grupo de Trabalho apresenta a seguinte proposta de Plano de Atividades:

- 1. Audição conjunta da Secretária de Estado da Educação e do Secretário de Estado das Autarquias Locais**
  
- 2. Audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**
  
- 3. Audição da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)**
  
- 4. Após a publicação do diploma setorial de descentralização no âmbito da Educação, realização da **audição das seguintes entidades:****

  - ANDE, ANDAEP e Conselho das Escolas, eventualmente em audição conjunta
  - FENPROF, FNE e Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública, eventualmente em audição conjunta



**Comissão de Educação e Ciência**

---

**5. Realização das seguintes visitas de trabalho:**

- Ao concelho de Viana do Castelo, para conhecimento de vários projetos em curso
- Ao Agrupamento de Escolas Manuel Patrício, em Évora, e reunião com autarquia

28 de novembro 2018

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

Deputada Susana Amador